

09 NOV 2024

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Asssembleia Legislativa

09 DEZ 2024

Protocolo

105/24

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº 104/24

AUTOR: MESA DIRETORA

Altera os §§ 2º e 3º do artigo 12-A da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 2º e 3º do artigo 12-A da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 12-A.

§ 1º

§ 2º Dentro da cota de Gabinete Parlamentar, o Deputado tem direito à nomeação de, até, 46 (quarenta e seis) servidores mencionados no § 1º deste artigo, desde que o vencimento não seja inferior ao salário-mínimo nacional vigente no país.

§ 3º Os titulares dos Gabinetes das Vice-Presidências, das Secretarias da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes, da Ouvidoria Parlamentar, da Corregedoria Parlamentar e da Liderança do Governo têm direito à nomeação de até 10 (dez) servidores, Assessores Técnicos, dentro do valor mensal estipulado, desde que preencham os requisitos exigidos para o exercício do cargo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Plenário das Deliberações, 9 de dezembro de 2024.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente

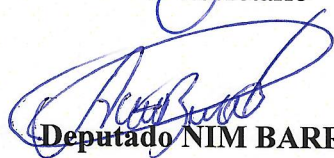
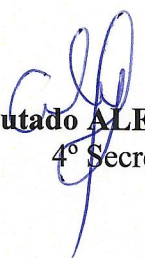
Deputado **JEAN OLIVEIRA**
1ª Vice-Presidente

Deputado **RIBEIRO DO SINPOL**
2ª Vice-Presidente



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº
	AUTOR: MESA DIRETORA		
 Deputado CIRONE DEIRO 1º Secretário  Deputado NIM BARROSO 3º Secretário  Deputado JEAN MENDONÇA 2º Secretário  Deputado ALEX REDANO 4º Secretário			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº
	AUTOR: MESA DIRETORA		
JUSTIFICATIVA Nobres Deputados(as), Submetemos à apreciação desta Augusta Casa de Leis o presente projeto de lei complementar que altera a redação dos §§ 2º e 3º do artigo 12-A da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.” Com a modificação legislativa, reduz-se de 49 (quarenta e nove) para 46 (quarenta e seis) o quantitativo de servidores que podem ser nomeados dentro da cota de gabinete parlamentar e de 15 (quinze) para 10 (dez) o quantitativo de servidores, Assessores Técnicos, que podem ser nomeados pelos titulares dos Gabinetes das Vice-Presidências, das Secretarias da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes, da Ouvidoria Parlamentar, da Corregedoria Parlamentar e da Liderança do Governo, dentro do valor mensal estipulado. Assim, considerando a necessidade de alteração da Lei Complementar nº 1.056, de 2020, com vistas a aprimoramentos administrativos, pedimos o apoio e o voto dos Excelentíssimos(as) Deputados(as) para a aprovação desta proposição.			

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Matéria : PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2024
Autoria : MESA DIRETORA



Ementa : ALTERA OS §§ 2º E 3º DO ARTIGO 12-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.056, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE " ESTABELECE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA."

Reunião : **20ª Sessão extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

Data : 09/12/2024 - 17:09:22 às 17:15:33

Tipo : **Nominal**

Turno : **Único**

Quorum : **Maioria Absoluta**

Condição : 13 votos Sim

Total de Presente 16 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	AFFONSO CANDIDO	PL	Ausente	
2	ALAN QUEIROZ	PODE	Sim	17:10:52
3	ALEX REDANO	REP	Ausente	
4	CÁSSIO GOIS	PSD	Ausente	
5	CIRONE DEIRÓ	UNIÃO	Sim	17:10:57
6	CLÁUDIA DE JESUS	PT	Sim	17:11:01
7	DELEGADO CAMARGO	REP	Sim	17:11:06
8	DELEGADO LUCAS	PP	Sim	17:14:40
9	DRA. TAÍSSA	PODE	Não Votou	
10	EDEVALDO NEVES	PRD	Não Votou	
11	EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	Ausente	
12	GISLAINE LEBRINHA	UNIÃO	Não Votou	
13	IEDA CHAVES	UNIÃO	Sim	17:11:27
14	ISMAEL CRISPIN	MDB	Sim	17:11:34
15	JEAN MENDONÇA	PL	Ausente	
16	JEAN OLIVEIRA	MDB	Ausente	
17	LAERTE GOMES	PSD	Sim	17:11:39
18	LUIS DO HOSPITAL	MDB	Ausente	
19	LUIZINHO GOEBEL	PODE	Sim	17:11:45
20	MARCELO CRUZ	PRTB	Ausente	
21	NIM BARROSO	PSD	Sim	17:11:52
22	PEDRO FERNANDES	PRD	Sim	17:11:55
23	RIBEIRO DO SINPOL	PRD	Sim	17:12:00
24	ROSANGELA DONADON	UNIÃO	Sim	17:12:06

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO
	13	0

TOTAL
13

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: CIRONE DEIRÓ
1º Secretario: ALAN QUEIROZ

Presidente

1º Secretário